



Ofício nº 161 (CN)

Brasília, em 16 de Junho de 2023

Apresentação: 16/06/2023 11:47:00.000 - MESA

DOC n.468/2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 1º de junho de 2023, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.160, de 12 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a proclamação do resultado do julgamento, na hipótese de empate na votação no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, e sobre a conformidade tributária no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e altera a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, para dispor sobre o contencioso administrativo fiscal de baixa complexidade”.

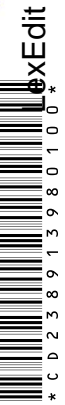
Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv23-1160

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Secretaria-Geral da Mesa SERPRO 16/Jun/2023 11:47
Forma: 5648 Ass.:
e88
019em: CW



CD238913980100

ExEdit